



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

EXECUTIVO



SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 533 :: TERÇA, 11 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 13

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-CPL.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL.....	7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/SBRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Brasil, nº 266, Centro – SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. Jairo Viana Frazão**, CPF nº 023.408.433-24, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-CPL/PMSBRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa M DE J BOGEA JUNIOR, CNPJ Nº 48.668.338/0001-42, com sede na Rua José Helluy, Nº 12 – Santa Efigência – SÃO LUIS/MA, CEP 65.058-712, neste ato representada por seu representante legal, MANOEL DE JESUS BOGEA JUNIOR, RG Nº 05199527201-40 e CPF Nº 279.437.713-20, contato Celular: (98) 98352-8485, HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Jairo Viana Frazão, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis necessários, durante o ano de 2023, ligado à rede Municipal de Ensino de São Benedito do Rio Preto/MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 03/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: M DE J BOGEA JUNIOR, CNPJ Nº 48.668.338/0001-42, no menor preço por item, Valor total **R\$ 700.717,65** (SETECENTOS MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cebe9966aac764adf4a4b75ff9532baeecd5a1d3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT.	VLR. TOT.
2.	ADOÇANTE (STÉVIA) - líquido, embalagem 80 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 12 meses. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	FRASCO	30	R\$ 5,93	R\$ 177,90
3.	AMIDO DE MILHO - embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade: mínimo de 12 meses. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP).	CAIXA	5500	R\$ 2,80	R\$ 15.400,00
4.	ARROZ BENEFICIADO - grão longo, tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses. (COTA RESERVADA 25%)	KG	11000	R\$ 3,50	R\$ 38.500,00
4.1	ARROZ BENEFICIADO - grão longo, tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses. (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	KG	33000	R\$ 3,50	R\$ 115.500,00
9.	COCO RALADO - embalagem com 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	4800	R\$ 3,13	R\$ 15.024,00



12.	FÉCULA DE MANDIOCA - tipo 1, embalagem plástica em pacote com 1kg, fardo com 20 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	KG	1500	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00
13.	FELJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, classe cores, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP).	KG	8000	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00
14.	FELJÃO PRETO - tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP).	KG	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
15.	FLOCÃO DE ARROZ - embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	5800	R\$ 3,13	R\$ 18.154,00
19.	LEITE EM PÓ INTEGRAL - pacote com 200g, fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA RESERVADA 25%).	PCT	11000	R\$ 6,29	R\$ 69.190,00
19.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL - pacote com 200g, fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA AMPLA	PCT	33000	R\$ 8,76	R\$ 289.080,00



	PARTICIPAÇÃO 75%)				
22.1	MACARRÃO DE SÊMOLA- TIPO ESPAGUETE , embalagem com 500g, fardos com 5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	PCT	20500	R\$ 3,05	R\$ 46.893,75
23.	MACARRÃO SEM GLÚTEN- embalagem com 500g, com identificação do produto , marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	50	R\$ 4,56	R\$ 228,00
24.	MILHO PARA CANJICA- pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	1100	R\$ 3,50	R\$ 3.850,00
29.	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE- lata de 125g, caixa com 50 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	LATA	8700	R\$ 3,60	R\$ 31.320,00
VALOR TOTAL:					R\$ 700.717,65

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cebe9966aac764adf4a4b75ff9532baeecd5a1d3
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.



6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de São Benedito do Rio Preto, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto nº 9.488/2018.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Benedito do Rio Preto/MA, 11 de abril de 2023.

JAIRO VIANA FRAZÃO

Secretário Municipal de Educação

M DE J BOGEA JUNIOR

MANOEL DE JESUS BOGEA JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cebe9966aac764adf4a4b75ff9532baeecd5a1d3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/SBRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Brasil, nº 266, Centro – SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. Jairo Viana Frazão**, CPF nº 023.408.433-24, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-CPL/PMSBRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **DISTRIBUIDORA MONTE SINAI**, CNPJ Nº 46.294.208/0001-61, com sede na Rua Das Andirobas, Nº 08, Quadra: 12, Lote 08 E 10, CEP 65.059-880, neste ato representada por seu representante legal, **RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS**, RG Nº 03982202918 e CPF Nº 031.391.283-12, contato Celular: (21) 98810-3919, HOMOLOGADO pelo Sr. (a) Jairo Viana Frazão, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis necessários, durante o ano de 2023, ligado à rede Municipal de Ensino de São Benedito do Rio Preto/MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 03/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **DISTRIBUIDORA MONTE SINAI**, CNPJ Nº46.294.208/0001-61, no menor preço por item, Valor total **R\$ 245.274,55 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT.	VLR. TOT.
1.	AÇÚCAR - refinado na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em pacote com 1 kg, contendo data de fabricação e prazo de validade. Data de validade: mínimo de 12 meses. COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	KG	3100	R\$ 2,80	R\$ 8.680,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cebe9966aac764adf4a4b75ff9532baeecd5a1d3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.	ARROZ INTEGRAL - tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	KG	80	R\$ 4,26	R\$ 340,80
6.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - dupla embalagem, pacote com 400g, caixa com 8 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	7000	R\$ 4,20	R\$ 29.400,00
7.	BISCOITO DOCE - dupla embalagem, pacote com 400g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP).	PCT	7000	R\$4,90'R\$ 34	.300,00
8.	Café em PÓ - café torrado e moído, com selo de pureza "ABIC". Embalagem primária: Embalagem aluminizada a vácuo de 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome do fabricante, com capacidade para até 10 kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 12 meses. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	800	R\$ 6,31	R\$ 5.048,00
10.	COLORAU EM PÓ - pct de 100g (fardo c/ 1 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	8800	R\$ 2,88	R\$ 25.344,00



11.	FARINHA DE MANDIOCA- grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem plástica em pacote com 1kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	KG	1300	R\$ 4,20	R\$ 5.460,00
16.	FLOCÃO DE MILHO- embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP).	PCT	6000	R\$ 2,82	R\$ 16.920,00
17.	FLOCOS DE AVEIA FINO- caixa 170g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA	10000	R\$ 2,94	R4 29.400,00
18.	LEITE EM PÓ DESNATADO- pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
20.	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50



21.	LEITE DE SOJA –pacote 200G, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	50	R\$ 9,02	R4 451,00
22.	MACARRÃO DE SÊMOLA- TIPO ESPAGUETE , embalagem com 500g, fardos com 5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA RESERVADA 25%)	PCT	20500	R\$ 3,05	R\$ 15.631,25
25.	MILHO PARA PIPOCA - embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	1100	R\$ 3,15	R\$ 3.465,00
26.	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL - de soja, refinado sem colesterol, embalagem pet de 900ml, caixa com 20 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PET	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
27.	PIMENTA DO REINO MOÍDA - pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	PCT	4000	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00



28.	SAL- refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	KG	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
30.	SARDINHA EM ÓLEO- lata, 125g, caixa com 50 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP).	LATA	7000	R\$ 3,50	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 245.274,55

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cebe9966aac764adf4a4b75ff9532baeecd5a1d3
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de São Benedito do Rio Preto, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto nº 9.488/2018.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cebe9966aac764adf4a4b75ff9532baeecd5a1d3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Benedito do Rio Preto/MA, 11 de abril de 2023.

JAIRO VIANA FRAZÃO

Secretário Municipal de Educação

DISTRIBUIDORA MONTE SINAI

RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobeneditoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cebe9966aac764adf4a4b75ff9532baeecd5a1d3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

